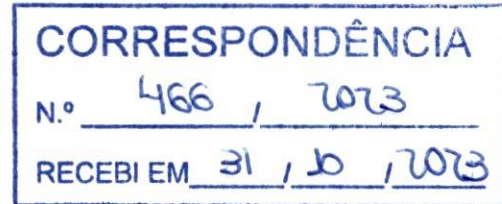


Itaquaquetuba, 30 de outubro de 2023.

Ofício nº 641/SMG/2023

Ref.: Indicação 1513/2023.



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 166/SMEL/2023 (em anexo) da Secretaria de Esportes e Lazer, em resposta a Indicação em epígrafe do Nobre Vereador Sidney Galvão dos Santos.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.



Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA
Marcelo Renato Sucena
Auxiliar Administrativo

Recebi em 31/10/2023



**PREFEITURA DE
ITAQUAQUETUBA**

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Itaquaquetuba, 28 de julho de 2023.

Ofício nº 166/SMEL/2023

Ilmo. Sr. Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Assunto: **Resposta de Indicação**

Com a devida cordialidade, venho através deste responder ao ofício 367/SMG/2023, e no ensejo, responder a indicação nº 1513/2023.

Por oportuno, informamos que dentro da agenda de nossas demandas, em se havendo possibilidade, solicitaremos um estudo aos setores competentes em relação à indicação e salientamos que nossa Pasta não dispõe de verba, não possuímos recurso e nosso orçamento não comporta o atendimento ao pedido do nobre vereador.

Deste modo, nos colocamos à disposição para receber com bom grado uma emenda e/ou recurso que o nobre vereador Sidney Galvão Dos Santos, vier a conquistar para que seja providenciado estudos que viabilizem a **“implantação de uma “Praça” com playground, quadra poliesportiva, pista de caminhada e demais benfeitorias de área de lazer, na área ao lado da UBS Marengo (baixo), localizada na Avenida Gonçalves Dias, altura do número 1776, no bairro Parque Residencial Marengo, neste município.”**.

No anseio de que o nobre vereador trará tal conquista (emenda e/ou recurso), nos colocamos à disposição para nossa contrapartida de mão de obra na manutenção, com a certeza que a Secretaria de Obras também auxiliará.

Certos da atenção de V.Sa., reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fabiano Oliveira Novais
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Itaquaquetuba - SP

Prof. Fabiano Oliveira Novais
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Ilmo. Sr. Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Avenida Vereador João Fernandes da Silva nº 53 – Vila Virgínia – Itaquaquetuba – SP
CEP: 08576-000

CGMS/ECV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Rua Santa Rita de Cássia, 151 - Vila Japão - Itaquaquetuba - SP
CEP: 08599-010 - Tel.: (11) 4641-4201
E-mail: esportes.lazer@itaquaquetuba.sp.gov.br

Jessica Araujo dos Santos
Recebi em 23/08/23
às 12:20

Itaquaquetuba, 20 de julho de 2023.

Ofício: 367/SMG/2023.

À Secretaria de Esportes e Lazer

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio desta, encaminhar a Vossa Excelência as informações solicitadas através da Câmara Municipal de Itaquaquetuba, junto às indicações de nº 1425 e 1513 (em anexo) da 12ª sessão ordinária de 2023, realizada no dia 25 de abril do corrente ano.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

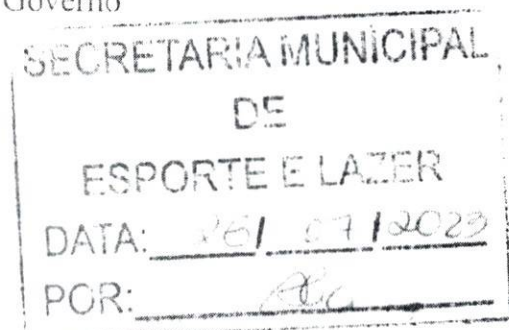


Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
FABIANO NOVAES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Secretaria Municipal de Governo
Endereço: Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283, CEP 08576-000, Vila Virgínia, Itaquaquetuba/SP
E-mail: governo@itaquaquetuba.sp.gov.br
Telefone: (11) 4753-7094





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Deliberação Nº 1513/2023

SENHOR VEREADOR MAURÍCIO ALVES BRAZ, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, apresentando o Projeto de Lei nº 1513/2023, que institui a criação de uma praça com playground, área de caminhada e demais benfeitorias de lazer, na localidade denominada "Bairro do Sítio", localizada na Avenida Gonçalves Dias, altura do número 1776, no bairro do Sítio.

MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Vereador Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, que viabilizem a implantação de uma "Praça" com playground, área de caminhada e demais benfeitorias de lazer, na localidade denominada "Bairro do Sítio", localizada na Avenida Gonçalves Dias, altura do número 1776, no bairro do Sítio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma praça com playground, área de caminhada e demais benfeitorias de lazer, além do aspecto estético, tem como objetivo atender aos pedidos verbais de moradores, que desejam uma obra, e pela necessidade de uma praça no bairro que, atualmente, não possui áreas de lazer e descanso.

A criação de uma praça com playground, área de caminhada e demais benfeitorias de lazer, além do aspecto estético, tem como objetivo atender aos pedidos verbais de moradores, que desejam uma obra, e pela necessidade de uma praça no bairro que, atualmente, não possui áreas de lazer e descanso.

Declaro, portanto, a aprovação do Projeto de Lei nº 1513/2023, em 24 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por Sidney Galvão dos Santos
Vereador

